



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 15 de Julho de 2020 • Ano III • Nº 2581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto nº 073/2020, de 15 de julho de 2020** - Dispõe sobre a alteração excepcional do art. 4º, § 1º, do Decreto Regulamentador n. 033 de 04 de abril de 2019, qual dispõe sobre a concessão, fiscalização e supervisão do Auxílio Habitacional Temporário – Aluguel Social no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município.
- **Decreto de Exoneração nº 1952, de 15 de julho de 2020** - Exonerar à Pedido, Leila Aparecida de Souza Bareto, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Ação Integrada e Inclusiva, símbolo CCE-II, com lotação na Secretaria Municipal da Educação – SEDUC.
- **Decreto de Nomeação nº 1953, de 15 de julho de 2020** - Nomear, Claudiane Santos da Silva, para o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Habitacionais, símbolo CC - IX, com lotação na Secretaria Municipal da Habitação – SECHAB.
- **Decreto de nº 1954, de 15 de julho de 2020** - Fica Exonerada Mercia Silva de Sousa, a contar de 01 de julho de 2020, do cargo comissionado de Supervisor de Serviços Habitacionais, símbolo CC-IX, da Secretaria Municipal da Habitação – SECHAB.
- **Decreto de Exoneração nº 1955, de 15 de julho de 2020** - Exonerar, Jaiane Bispo Santos Coutinho, do cargo em comissão de Supervisor de Serviços Públicos, símbolo CC-IX, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.
- **Decreto de Nomeação nº 1956, de 15 de julho de 2020** - Nomear, Elizeu de Jesus Santos, para o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Públicos, símbolo CC - IX, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.
- **Decreto de Exoneração nº 1957, de 15 de julho de 2020** - Exonerar, por motivo de falecimento, Erivaldo dos Santos, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CC-VIII, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 073/2020 DE 15 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a alteração excepcional do art. 4º, § 1º, do Decreto Regulamentador n. 033 de 04 de abril de 2019, qual dispõe sobre a concessão, fiscalização e supervisão do Auxílio Habitacional Temporário – Aluguel Social no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 111, V da Lei Orgânica do Município de Candeias:

Considerando o processo administrativo n. 2873/2020;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória n. 926/202, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria Federal nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (2019-nCov);

Considerando o Decreto Estadual n. 19.529, de 16 de março de 2020, que regulamenta no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o decreto Municipal n. 015, de 16 de março de 2020 e seguintes, quais dispõem sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Candeias;

Considerando que o Município de Candeias, nos últimos meses foi afetado por fortes chuvas e ventania, quais ocasionaram diversos danos em residências no Município, e principalmente aquelas pertencentes a população de baixa renda e em vulnerabilidade social.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO**

Considerando o Decreto n. 042/2020, que Declara situação de Emergência em toda a área do Município de Candeias, em razão de chuvas intensas que provocaram diversas ocorrências, homologado pelo Decreto Estadual n. 19.651 de 20 de abril de 2020;

Considerando o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Estadual Legislativo n. 2185/2020, de 08 de abril de 2020;

Considerando ainda que os efeitos da Pandemia, além das medidas de saúde, requerem ações diametralmente voltadas a Assistência Social e que visem a segurança alimentar e de moradia da população em Vulnerabilidade Social.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o § 1º do art. 4º, do Decreto n. 033/2019, de 04 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

.....

“§ 1º – Será admitida a prorrogação do prazo do benefício até 31 de dezembro de 2020, após avaliação social realizada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social / CRAS, desde que não tenha sido oferecida solução habitacional definitiva.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020 e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias, em 15 de julho de 2020.

**Pitágoras Alves da Silva Ibiapina
Prefeito**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1952

15 de julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR À PEDIDO, LEILA APARECIDA DE SOUZA BARETO**, matrícula nº **102936**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO DE AÇÃO INTEGRADA E INCLUSIVA**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 15 DE JULHO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1953
15 de julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, CLAUDIANE SANTOS DA SILVA**, CPF nº **073.367.345-70**, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS HABITACIONAIS**, símbolo **CC - IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SECHAB**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 15 DE JULHO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 1954

15 de julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada **MERCIA SILVA DE SOUSA**, CPF nº **020.198.285-45**, a contar de 01 de julho de 2020, do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS HABITACIONAIS**, símbolo **CC-IX**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SECHAB**.

Artigo 2º - Fica Nomeada **MERCIA SILVA DE SOUSA**, CPF nº **020.198.285-45**, a contar de 01 de julho de 2020, para o cargo comissionado de **OFICIAL DO GABINETE**, símbolo **CC-VII**, do **GABINETE DO PREFEITO – GABIP**.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 15 DE JULHO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1955
15 de julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, JAIANE BISPO SANTOS COUTINHO**, matrícula nº **140375**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 15 DE JULHO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1956

15 de julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ELIZEU DE JESUS SANTOS**, CPF nº **027.220.455-24**, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC - IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 15 DE JULHO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1957
15 de julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, por motivo de falecimento, ERIVALDO DOS SANTOS**, matrícula nº **112327**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 15 DE JULHO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se